



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

Ofício Nº 58/2023 - COGPE/DG/JC/RE/IFRN

2 de junho de 2023

A comissão instituída pela **PORTARIA Nº 119/2023 - DG/JC/RE/IFRN**, divulga, nesta terça-feira (06), o **RESULTADO PARCIAL**, referente à concessão de inscrições, passagens e diárias* do IFRN *Campus João Câmara*, regido pelo Edital nº 10/2023 - DG/JC/RE/IFRN.

Colocação	Nome	Pontuação	Situação
1º	Sueli Rodrigues da Rocha	105	CONTEMPLADO
2º	Emiliana Souza Soares	100	CONTEMPLADO
3º	José Herisson Melo da Silva	100	CONTEMPLADO
4º	Rodrigo Slama Ribas	97	CONTEMPLADO
5º	Leandro Augusto e Silva Miranda Cavalcante	95	CONTEMPLADO
6º	Helem Mara Confessor Ferreira	93	CONTEMPLADO
7º	Vanessa Desidério	92	CONTEMPLADO
8º	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	92	CONTEMPLADO
9º	Marilson Donizetti Silvino	90	NÃO CONTEMPLADO
10º	LEANDRO ALVES RODRIGUES	87	NÃO CONTEMPLADO
11º	ETIENNE ANDRADE DE MEDEIROS DANTAS	86	NÃO CONTEMPLADO
12º	KARIEL ANTONIO GIAROLO	85	NÃO CONTEMPLADO
13º	Arthur Luís de Oliveira Torquato	75	NÃO CONTEMPLADO
14º	Ítalo Batista da Silva	71	NÃO CONTEMPLADO
15º	Pedro Henrique Martins de Moraes	68	NÃO CONTEMPLADO
16º	MÁRCIA CRISTINA BARRAGAN MORAES TOLEDO	60	NÃO CONTEMPLADO

Conforme especificado em Edital, em razão do baixo orçamento atual para ações de desenvolvimento, apenas serão objeto, deste recurso, em 2023, as solicitações de "inscrições e/ou diárias".

Obs¹.: Os aprovados (com ou sem restrição) devem se atentar aos prazos máximos e mínimos do edital, bem como aos seus fluxos, sendo responsabilidade do servidor interessado o respeito ao prazo e a anexação do correto rol documental.

Obs².: Conforme especificado em Edital, este documento será utilizado para eventual saldo remanescente, sendo o primeiro servidor colocado em situação de "Não contemplado", e assim por diante, alertado sobre a possibilidade de utilização do recurso nos termos do edital.

documental.

Obs².: Conforme especificado em Edital, este documento será utilizado para eventual saldo remanescente, sendo o primeiro servidor colocado em situação de "Não contemplado", e assim por diante, alertado sobre a possibilidade de utilização do recurso nos termos do edital.